



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Matemática Pura e Aplicada

1 ATA DA 04ª REUNIÃO, DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA
2 E APLICADA (DMPA), DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UFES (CCENS),
3 REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS (14H) DO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE
4 E CINCO (25/02/2025), NO LIEMAT, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR ATILA PIANCA GUIDOLINI,
5 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA DO CCENS/UFES. ESTIVERAM
6 PRESENTES OS PROFESSORES ALANA NUNES PEREIRA, ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA,
7 BERNARDO IGNATOWSKI BARCELOS, FABIANA MARIA FERREIRA, GABRIEL LESSA DA SILVA
8 LAVAGNOLI, MARCELO DA SILVA CORREA, PATRÍCIA ELAINE DESIDERI, PAULO HENRIQUE SOUZA DA
9 COSTA E VICTOR DO NASCIMENTO MARTINS. PROFESSORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA:
10 ELEONÉSIO STREY (LICENÇA PATERNIDADE), THARSO DOMINISINI FERNANDES E WILLER DANIEL DA
11 SILVA COSTA. DISCENTES: MANDATO VENCIDO. Havendo *quórum*, o Presidente deu início à reunião.

12 **1. Ordem do dia: 1.1 Processo digital nº 23068.006938/2025-11. Solicitação de afastamento para**
13 **Pós-Doutorado. Interessado: Willer Daniel da Silva Costa. Relator: Tharso Dominisini Fernandes.**

14 O Presidente apresentou o ponto e leu o seguinte relato e parecer nos seguintes termos: “Ao Prof.
15 *Átila Pianca Guidolini, Chefe do DMPA-CCENS/UFES Relato e parecer sobre o processo digital nº*
16 *23068.006938/2025-11 Relato: O presente processo tem como interessado o professor Willer Daniel*
17 *da Silva Costa, que solicita afastamento das atividades didáticas para realização de pós-doutorado*
18 *no Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFMG, a partir de 1º de abril de 2025, pelo*
19 *período de 12 meses. O professor pretende desenvolver sua pesquisa na área de Álgebra, no projeto*
20 *intitulado Codimensões Centrais de Álgebras com Estruturas Adicionais, sob a supervisão da Profª*
21 *Ana Cristina Vieira. Os seguintes documentos foram incluídos no processo: 1. Anexos I e II*
22 *(Sequenciais 1 e 9), conforme Resolução nº 31/2012 - CEPE/UFES, devidamente preenchidos e*
23 *assinados pelo interessado e demais responsáveis; 2. Anexos III e IV (Sequenciais 2 e 8), assinados*
24 *pelo Chefe do Departamento; 3. Plano de trabalho (Sequencial 3), conforme Anexo V da Resolução*
25 *nº 31/2012, referente ao projeto de pesquisa para o pós-doutorado; 4. Ficha de Qualificação*
26 *Completa (Sequencial 6); 5. Currículo atualizado do servidor extraído do SIGEPE - Banco de Talentos*
27 *(*Sequencial 13); 6. Documento comprobatório de aceitação no Programa/Instituição (Sequencial*
28 *5); 7. Informações acadêmicas sobre o Programa de Pós-Graduação e/ou Instituição (Sequencial 7);*
29 *8. Termo de Ciência de Afastamento Docente, assinado pelo requerente (Sequencial 4); 9. Declaração*
30 *expressa sobre custos do afastamento, indicando se há despesas além da manutenção da*
31 *remuneração do servidor (*Sequencial 14); 10. Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de*
32 *Pessoas (PDP) que justifica a necessidade da capacitação (*Sequenciais 15 e 16); 11. Documento com*
33 *as normas e critérios objetivos estabelecidos pelo Departamento para a ordem de afastamento dos*
34 *docentes, além da indicação de sua aplicação na análise e deferimento do presente pedido*
35 *(Sequencial 10). *As peças sequenciais 13, 14, 15 e 16 foram solicitadas ao interessado pelo relator*
36 *para a devida instrução do processo, conforme exigências da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-*



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Matemática Pura e Aplicada

Graduação (PRPPG/UFES). A Declaração do Departamento de lotação do servidor, que deveria atestar e justificar, com base nas informações fornecidas pelo Programa e/ou Instituição, a inviabilidade do cumprimento da jornada semanal de trabalho, não foi anexada. No entanto, considerando que o pós-doutorado será realizado em Belo Horizonte-MG, a inviabilidade está evidenciada. O Anexo II da Resolução 31/2012 foi preenchido com a opção "Afastamento com ônus". No entanto, as orientações disponíveis no site da PRPPG/UFES (<https://prppg.ufes.br/afastamentos-para-mestrado-doutoradopo-doutorado-e-visitas-tecnico-cientificasintercambios>, acessado em 24/02/2025) recomendam que afastamentos desse tipo sejam classificados como "Ônus limitado/UFES". Parecer: Considerando que: • O processo foi instruído de acordo com a Resolução nº 31/2012 do CEPE/UFES; • Todos os documentos exigidos pela PRPPG/UFES foram apresentados; • O afastamento do professor Willer Daniel da Silva Costa seguiu as normas e critérios estabelecidos pelo Departamento de Matemática Pura e Aplicada (DMPA-CCENS/UFES); • Há total compatibilidade entre a área de atuação do professor e o plano de trabalho proposto para o estágio de pós-doutoramento; • O afastamento está previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFES. Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável ao afastamento das atividades didáticas do Prof. Willer Daniel da Silva Costa para a realização do pós-doutorado em Matemática na UFMG e que o tipo de afastamento seja definido como "ônus limitado/UFES". Alegre, 24 de fevereiro de 2025. Tharso Dominisini Fernandes." Após, colocou o ponto em apreciação. Em votação. Aprovado por unanimidade. **1.2 Definição de Área/Subárea/Disciplina e membros para compor o processo de seleção docente para substituto referente à saída para pós-doutorado do Prof. Willer Daniel da Silva Costa.** O Presidente apresentou o ponto e leu o ofício contendo as informações para Abertura do Processo de Seleção Docente para Professor Substituto, do Departamento de Matemática Pura e Aplicada – DMPA, do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS, em decorrência do afastamento para Pós-doutoramento do Prof. Willer Daniel da Silva Costa, nos seguintes termos: "Ofício nº 01/2025 – DMPA/CCENS Alegre (ES), 25 de fevereiro de 2025. À Senhora Profa. Dra. Tais Cristina Bastos Soares Diretora do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS/UFES **ASSUNTO: Abertura de processo seletivo para professor substituto** Senhora Diretora, Solicitamos a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, de acordo com as informações que seguem. **Justificativa:** vaga em aberto em decorrência da licença para Pós-doutoramento do Prof. Willer Daniel da Silva Costa. **Relação de disciplinas que o professor substituto poderá ministrar: Disciplina - C. H. Semestral - Quantidade de Turmas:** Álgebra Linear e Geometria Analítica, 60, 01; Cálculo A, 90, 01; Cálculo B, 60, 01; Cálculo Diferencial e Integral I, 90, 01; Cálculo I, 60, 01; Cálculo II, 60, 01; Fundamentos da Matemática, 60, 01; Fundamentos para o Cálculo, 60, 01; Geometria Analítica e Álgebra Linear, 60, 01; Geometria I, 60, 01; Geometria II, 60, 01; Matemática Aplicada à Biociências, 45, 01; Matemática Básica I, 60, 01; Matemática Elementar, 60, 01; Vetores e Geometria Analítica, 60, 01. **Número de vagas: 01. Área/Subárea:** Matemática



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Matemática Pura e Aplicada

73 (1.01.00.00-8). **Regime de Trabalho:** 40 horas semanais. **Titulação mínima exigida:** Graduação em:
74 Matemática (Licenciatura ou bacharelado), Matemática Aplicada, Física (Licenciatura ou
75 bacharelado), Ciência da Computação, Estatística, Engenharia Civil, Engenharia da Computação,
76 Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica ou
77 Engenharia Química. **Pós-graduação:** Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ensino
78 de Matemática ou Educação Matemática ou Ensino, Educação Básica e Formação de Professores ou
79 Educação em Ciências e Matemática ou Física ou Ensino de Física ou Educação ou Estatística ou
80 Ciência da Computação ou Informática ou Modelagem Computacional ou Modelagem Matemática
81 e Computacional ou Engenharia Civil ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou
82 Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Alimentos ou Ciência e
83 Tecnologia de Alimentos ou Engenharia Química. **Motivo da vaga:** Afastamento do Professor Willer
84 Daniel da Silva Costa para pós-doutorado. **Nome da vaga a ser utilizada:** vaga aberta em
85 decorrência da licença para Pós-doutoramento do Prof. Willer Daniel da Silva Costa. **Natureza do**
86 **processo seletivo:** uma prova de aptidão didática e análise do curriculum vitae. Data provável das
87 provas: estipulado no calendário da PROGEP de 2025. **Local/forma de inscrições:** as inscrições e
88 comunicações com os candidatos serão realizadas exclusivamente pelo e-mail da Secretaria Única
89 de Departamentos do CCENS (sud.ccens@ufes.br). As demais informações serão divulgadas no
90 endereço: <https://sud.ccens.ufes.br/>. **Horário das inscrições:** a partir das 00h até às 23h59min do
91 dia estipulado no calendário da PROGEP de 2025. **Telefone para contato:** +55 28 3552 8912
92 (Secretaria Única de Departamentos do CCENS). **Comissão inscrição/seleção:** Profa. Dra.
93 Fabiana Maria Ferreira (Presidente) Prof. Dr. Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli (Titular) Prof. MSc.
94 Paulo Henrique Souza da Costa (Titular) Prof. Dr. Victor do Nascimento Martins (Suplente) Prof. Dr.
95 Marcelo da Silva Correa (Suplente) **Demonstrativo de Carga Horária de Ensino assinado e**
96 **carimbado pelo Chefe do Departamento:** em anexo. Atenciosamente, Atila Pianca Guidolini Chefe
97 do Departamento de Matemática Pura e Aplicada.” Após, foram incluídas as sugestões propostas
98 pelos membros do departamento, colocando o ponto em apreciação. Em votação. Aprovada por
99 unanimidade. O ofício segue anexo a esta ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu
100 a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às quatorze horas e quarenta e nove minutos
101 (14h49min) e eu, Sabrina Lino Furtado Gonçalves, da Secretaria Unificada de Departamentos, lavrei
102 a presente ata constando 106 (cento e seis) linhas e 04 (quatro) páginas, que, após lida e achada
103 conforme, será assinada pelos membros desta Câmara
104 Departamental.....
105 Prof.ª Alana Nunes Pereira.....
106 Prof.ª Andressa Cristina de Moura Oliveira.....
107 Prof. Atila Pianca Guidolini.....
108 Prof. Bernardo Ignatowski Barcelos.....



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Matemática Pura e Aplicada

109	Prof. Eleonesio Strey.....
110	Prof. ^a Fabiana Maria Ferreira.....
111	Prof. Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli.....
112	Prof. Marcelo da Silva Correa.....
113	Prof. ^a Patrícia Elaine Desideri
114	Prof. Paulo Henrique Souza da Costa
115	Prof. Tharso Dominisini Fernandes
116	Prof. Victor do Nascimento Martins.....
117	Prof. Willer Daniel da Silva Costa.....



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

Ofício nº 01/2025 – DMPA/CCENS

Alegre (ES), 25 de fevereiro de 2025.

À Senhora Profa. Dra. Tais Cristina Bastos Soares
Diretora do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS/UFES

ASSUNTO: Abertura de processo seletivo para professor substituto

Senhora Diretora,

Solicitamos a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, de acordo com as informações que seguem.

1. Justificativa: vaga em aberto em decorrência da licença para Pós-doutoramento do Prof. Willer Daniel da Silva Costa.

2. Relação de disciplinas que o professor substituto poderá ministrar:

Disciplina	C. H. Semestral	Quant. Turmas
Álgebra Linear e Geometria Analítica	60	01
Cálculo A	90	01
Cálculo B	60	01
Cálculo Diferencial e Integral I	90	01
Cálculo I	60	01
Cálculo II	60	01
Fundamentos da Matemática	60	01
Fundamentos para o Cálculo	60	01
Geometria Analítica e Álgebra Linear	60	01
Geometria I	60	01
Geometria II	60	01
Matemática Aplicada à Biociências	45	01
Matemática Básica I	60	01
Matemática Elementar	60	01
Vetores e Geometria Analítica	60	01

3. Número de vagas: 01.

4. Área/Subárea: Matemática (1.01.00.00-8).

5. Regime de Trabalho: 40 horas semanais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

- 6. Titulação mínima exigida:** Graduação em: Matemática (Licenciatura ou bacharelado), Matemática Aplicada, Física (Licenciatura ou bacharelado), Ciência da Computação, Estatística, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica ou Engenharia Química.

Pós-graduação: Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ensino de Matemática ou Educação Matemática ou Ensino, Educação Básica e Formação de Professores ou Educação em Ciências e Matemática ou Física ou Ensino de Física ou Educação ou Estatística ou Ciência da Computação ou Informática ou Modelagem Computacional ou Modelagem Matemática e Computacional ou Engenharia Civil ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia Química.

- 7. Motivo da vaga:** Afastamento do Professor Willer Daniel da Silva Costa para pós-doutorado.
- 8. Nome da vaga a ser utilizada:** vaga aberta em decorrência da licença para Pós-doutoramento do Prof. Willer Daniel da Silva Costa.
- 9. Natureza do processo seletivo:** uma prova de aptidão didática e análise do *curriculum vitae*.
Data provável das provas: estipulado no calendário da PROGEP de 2025.
- 10. Local/forma de inscrições:** as inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas exclusivamente pelo e-mail da Secretaria Única de Departamentos do CCENS (sud.ccens@ufes.br). As demais informações serão divulgadas no endereço: <https://sud.ccens.ufes.br/>.
- 11. Horário das inscrições:** a partir das 00h até às 23h59min do dia estipulado no calendário da PROGEP de 2025.
- 12. Telefone para contato:** +55 28 3552 8912 (Secretaria Única de Departamentos do CCENS).
- 13. Comissão inscrição/seleção:** Profa. Dra. Fabiana Maria Ferreira (Presidente)
Prof. Dr. Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli (Titular)
Prof. MSc. Paulo Henrique Souza da Costa (Titular)
Prof. Dr. Victor do Nascimento Martins (Suplente)
Prof. Dr. Marcelo da Silva Correa (Suplente)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

14. Demonstrativo de Carga Horária de Ensino assinado e carimbado pelo Chefe do Departamento: em anexo.

Atenciosamente,

Atila Pianca Guidolini
Chefe do Departamento de Matemática Pura e Aplicada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

PROGRAMA DO CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: Matemática (1.01.00.00-8)

PROGRAMA:

Prova de aptidão Didática:

- ☐ **Matemática Básica:** Conjuntos. Números reais. Funções reais: gráficos, compostas e inversas. Funções do 1º e dos 2º graus. Função modular. Trigonometria e funções trigonométricas. Funções exponenciais e logarítmicas.
- ☐ **Cálculo Diferencial e Integral:** Funções de uma variável real. Limite e Continuidade. A derivada e Regras de Diferenciação. Aplicações da Derivada: esboço de gráficos, problemas de máximos e mínimos. O teorema Fundamental do Cálculo. A Integral e suas aplicações. Técnicas de Integração. Integrais Impróprias. Sequências e Séries: sequências numéricas, séries numéricas, testes de convergências, série de potências.
- ☐ **Geometria Analítica e Álgebra Linear:** Vetores do plano e no espaço tridimensional. Produtos escalares, vetoriais e mistos. Retas e planos no espaço e suas posições relativas. Distâncias: entre pontos, entre ponto e reta, entre duas retas, entre planos. Cônicas. Sistemas Lineares. Matrizes. O espaço vetorial R^n e seus subespaços vetoriais. Transformações Lineares.

BIBLIOGRAFIA

- [1] IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar: Vol. 2. 9a ed. São Paulo: Atual, 2004.
- [2] IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar: Vol. 3. Trigonometria. 8a ed. São Paulo: Atual, 2004.
- [3] IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar: vol. 1. Conjuntos, funções. 8a ed. São Paulo: Atual, 2004.
- [4] AXLER, Sheldon. Pré-Cálculo: uma preparação para o Cálculo. 2a. ed. R. de Janeiro: LTC.
- [5] STEWART, James – Cálculo – Vol.1,2 – 7ª ed. Cengage CPT, 2013.
- [6] LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica, volume 1. 3ª ed. São Paulo: Harbra, 1994.
- [7] THOMAS, George B; FINNEY, Ross F; WEIR, Maurice D; GIORDANO, Frank R. Cálculo. vol. 1. Pearson. 2001.
- [8] BOULOS, Paulo; Camargo, Ivan de. Geometria Analítica, um tratamento vetorial; 3ª ED. Makron Books. WINTERLE, P. Vetores e Geometria Analítica. Makron Books.
- [9] ANTON, Howard; RORRES, Chris. Álgebra linear com aplicações. 10ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

Anexo I da Resolução nº 41/2011 – CEPE

DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
PERÍODO LETIVO (1): 2024-2

Nº	DOCENTES (2)	RT(3)	C.H. ENSINO	TOTAL	LIC./AFAST. (4)	AMPARO LEGAL(5)
01	Alana Nunes Pereira de oliveira	DE	11	27,5		
02	Andressa Cristina de Moura Oliveira	DE	10	25		
03	Atila Pianca Guidolini	DE	05	12,5		Chefe de Departamento
04	Bernardo Ignatowski Barcelos	DE	10	25		
05	Eleonesio Strey	DE	08	20		
06	Fabiana Maria Ferreira	DE	10	25		
07	Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli	DE	08	20		
08	Marcelo da Silva Correa	DE	11	27,5		
09	Patrícia Elaine Desideri	DE	08	20		
10	Paulo Henrique Souza da Costa	DE	12	30		
11	Tharso Dominisini Fernandes	DE	12	30		
12	Victor do Nascimento Martins	DE	04	10		Coordenador do Curso de Matemática
13	Willer Daniel da Silva Costa	DE	10	25		

(1) Semestre letivo imediatamente anterior ao semestre da solicitação.

(2) Relacionar todos os docentes do departamento, inclusive os de contratação temporária (substitutos e visitantes) e afastados. Não relacionar os professores voluntários.

(3) Regime de Trabalho (20h, 40h, DE)

(4) Usar os códigos da licença/afastamento no semestre-base:

EXO (Exoneração), FAL (Falecimento), APOS (Aposentadoria), GES (licença-gestante), SAL (licença-saúde), CONJ (licença para acompanhar cônjuge), POL (licença para atividade política), CAP (licença para capacitação), PRE (licença-prêmio), PGB (pós-graduação no Brasil), PGE (pós-graduação no exterior), OUT (outros) – licença por motivo de doença na família, para tratar de interesses particulares, cessão, etc.

(5) Utilizar esta coluna apenas nos casos em que o docente ministrar menos de 8 (oito) horas aulas semanais. (Ex.: chefe de departamento, Coordenador de Colegiado, Diretor de Centro, etc, de acordo com a Resolução 60/92-CEPE).

Fórmula para cálculo: Carga horária de ensino x 2,5.

Atenciosamente,

Atila Pianca Guidolini
Chefe do Departamento de Matemática Pura e Aplicada